

Apri

Primária Mista Rural, em virtude de haver
escolhido, no recente concurso de ingresso, uso
da estadual.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 25 de
Março de 1946.

(a) José de Castro Aquino
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria em 15/3/46.
Publicado no jornal "Amanha de Pompeia" em 1
(a) Mestre José Barros.
Secretário.

Decreto nº 250

O Prefeito Municipal de Pompeia,
usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, nº 8,
do Decreto Lei federal nº 1902, de 8 de Abril de 1939, resolve.

Transferir:

Por conveniência do ensino, a partir des-
ta data, a 2ª Escola Primária Mista Rural, da Fazenda
Santa Felomena, onde vem funcionando, para Vila Linda
Prefeitura Municipal de Pompeia, em 9 de abril 1946

(a) José de Castro Aquino
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 9/4/46

(a) Orestes de Barros
Secretário

Decreto nº 251

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 12, item III, do Decreto Lei Federal nº 1203, de 8 de Abril de 1939, resolve:

Nomear:

De conformidade com o artigo 16, item IV, do Decreto Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942;

Para reger interinamente a 2ª Escola Primária Urbana Rural, a professora Srga. dona ~~Stava Moraes~~ ~~noch~~, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 9 de Abril de 1946

a) José de Castro Aguiar
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 9/4/46

b) Orestes de Farias
Secretário

Decreto nº 252

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 12, item V, do Decreto Lei Federal nº 1203, de 8 de Abril de 1939, resolve,

Exonerar

Do cargo de professora interina da 2ª Escola Urbana Rural, dona ~~Jeanina Feres Rodrigues~~, a partir de 25 de Fevereiro do corrente ano, em virtude de ter ingressado no magistério estadual.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 9 de Abril de 1946

a) José de Castro Aguiar
Prefeito Municipal